



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

RELATÓRIO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29/2026

Trata-se de procedimento de Dispensa de Licitação, instaurado com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, cujo objeto é a Contratação de prestação de serviços de locução e divulgação de atos e fatos administrativos, visando atender as necessidades desta Câmara de Vereadores de Cândido Sales, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.

A demanda foi formalizada pela Secretaria da Câmara Municipal, justificando a necessidade da contratação de empresa especializada em realizar serviços de locução e divulgação de atos e fatos administrativos para promover a transparência diante à população dos atos e fatos ocorridos neste Legislativo.

O processo foi devidamente autorizado pela Autoridade Competente e instruído com os documentos exigidos no disposto no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021.

A estimativa de preços foi realizada mediante cotações junto ao mercado, nos termos do artigo 23 da Lei nº 14.133/2021, bem como contratos de anos anteriores do mesmo objeto, tendo sido constatada a compatibilidade do valor estimado com o limite legal para contratação por dispensa de licitação.

O Ato Convocatório foi devidamente publicado no Diário Oficial da Câmara Municipal de Cândido Sales, no Portal da Transparência, com concessão de prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de propostas de preços e documentação de habilitação.

Encerrado o prazo, somente uma empresa concorrente, apresentando proposta válida, conforme quadro resumo constante nos autos, sendo apurados os seguintes valores mensais:

ADESCS- ASS. DE DESENV. E. S. C. SALES, CNPJ/MF nº 01.244.944/0001-77 – Valor R\$ 44.000,00

Registra-se que não apareceu nenhuma outra empresa para manifesta interesse em participar e nem mesmo apresentar documentação para concorrer. Salienta informar que a citada empresa ficou com sua proposta dentro do valor orçado para esta dotação orçamentária.

Após a análise das propostas e da documentação de habilitação, constatou-se que a empresa ADESCS- ASS. DE DESENV. E. S. C. SALES, apresentou o menor preço, bem como atendeu integralmente às exigências de habilitação previstas no Termo de Referência, sendo considerada regular e apta à contratação.

**Rua Getúlio Vargas, 101– Centro – Cândido Sales – Bahia
CEP: 45 157-970 – Fone/fax (077) 3438 1062 – CNPJ 16.424.053/0001-70**



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES – BAHIA

O processo conta com Parecer Jurídico favorável, atestando o atendimento aos requisitos legais aplicáveis à contratação direta.

Diante do exposto, este Agente de Contratação manifesta-se favoravelmente à contratação da empresa ADESCS- ASS. DE DESENV. E. S. C. SALES, por meio de dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, não havendo óbices ao regular prosseguimento do feito.

Cândido Sales – BA, 06 de fevereiro de 2026.

Valmiran Ferreira de Almeida
Agente de Contratação